

Manifesto pelo Tratamento Precoce

À comunidade de Santa Maria, aos colegas médicos, aos órgãos de imprensa, aos poderes legislativo, judiciário e executivo de Santa Maria aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Conselho Federal de Medicina.

Somos um grupo de médicos de Santa Maria – RS que tem se dedicado a estudar e analisar as melhores práticas e evidências científicas disponíveis na ciência a respeito da pandemia causada pelo vírus SARS-COV2. Muitos de nós estamos utilizando as melhores práticas em medicina respeitando os preceitos da Bioética, de acordo com o Código de Ética Médica em acordo ao posicionamento do Conselho Federal de Medicina.

Para tal, nos pautamos: em estudos científicos atualizados, dando informação clara ao paciente e no seu consentimento livre e informado para uso off-label (aqueles que ainda não constam em bula indicação para uso em COVID-19) de medicamentos com os quais temos experiência de longa data, além de conhecimento sobre os mecanismos de ação, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas e segurança.

A relação médico-paciente é aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta. Tratar casos de COVID-19 requer do médico assistência e disponibilidade constantes ao paciente até a resolução do quadro clínico, que pode durar de 7-10 dias na maioria das vezes. Os pacientes com sintomas gripais iniciais devem ser atendidos nas primeiras 48 horas do início dos sintomas e o tratamento instituído já na primeira avaliação clínica.

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave: "deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente".

E NUM MOMENTO QUE CENTENAS DE CASOS SURGEM EM NOSSA CIDADE, NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!

Dentre as abordagens disponíveis na literatura médica para a COVID-19, existe o chamado "tratamento precoce": iniciar com as medidas disponíveis o mais rápido possível, para minimizar a replicação viral, utilizando uma combinação de drogas, visando reduzir o número de pacientes que progridem para fases mais graves da doença, diminuindo o número de internações, reduzindo a sobrecarga do sistema hospitalar, prevenindo complicações pós-infecção e diminuindo o número de óbitos. Definitivamente, não é uma promessa de "cura fácil", posto que lidamos com uma doença nova e de difícil manejo quando se agrava.

O grupo que assina este "Manifesto Público" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os doentes de Covid19 e por colegas médicos que, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta.

MANIFESTAMO-NOS a favor da intervenção precoce no tratamento da COVID-19, acrescentando alguns dos trabalhos da literatura que têm nos embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxiclороquina, a ivermectina, a bromexina, a azitromicina, Nitazoxanida, o zinco, a vitamina D, anti-coagulantes entre outras, além dos corticoides que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente, inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia.

Ademais, há disponível nos sites <https://hcqmeta.com>, <https://ivmmeta.com>, <https://c19study.com/>, <https://c19ivermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com/?s=08> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. Os mais atuais e relevantes se encontram ao final do texto do documento disponibilizado via link a seguir mencionado, logo após as assinaturas.

Vimos, com humildade, lendo centenas de trabalhos, tanto sobre tratamento precoce, quanto sobre as vacinas, buscando oferecer o melhor ao paciente, foco principal da boa prática médica. Lembramos que higiene, distanciamento social e uso correto de máscaras têm seu papel entre as diversas medidas já adotadas, mas não são o tema desta nota.

Uma das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reprodutível. Os relatos de cidades e estados que adotaram as medidas para intervenção precoce na COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição da carga sobre os sistemas de saúde.

Ainda que tenhamos respaldo científico para apoio às intervenções precoces, encerramos com a citação do parecer 4/2020 do Conselho Federal de Medicina e do artigo 32 da seção C da Declaração de Helsinque, respectivamente, que deixam bem clara a necessidade de ação do médico diante de situações atípicas como a atual:

"Quando métodos profiláticos, terapêuticos comprovados não existirem ou forem ineficazes, o médico, com o consentimento informado ao paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicá-las. As outras diretrizes dessa declaração devem ser observadas".

Parecer CFM 04/2020: "considerando que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento".

Ressaltamos que outras notas e cartas assinadas por médicos e sociedades médicas se posicionando CONTRA o tratamento precoce NÃO NOS REPRESENTAM.

Diante disso, viemos solicitar que em todos os serviços de saúde, sejam públicos ou privados, de Santa Maria -RS, os pacientes tenham acesso a avaliação e tratamento precoce (caso este, após conversar com seu médico, assim o deseje).

Santa Maria, 03 de março de 2021.

1. Viviane da Silva Carlotto - CREMERS 31419
2. Élisson Krug Oliveira - CREMERS30910

3. Fabio Lopes Pedro – CREMERS 28011
4. Reinaldo Ritzel – CREMERS 20250
5. Jane Costa – CREMERS 13490
6. Ivana Cassol De Bortoli – CREMERS 41454
7. Keli Cristina Mann - CREMERS 26361
8. Helen Minussi Cezimbra de Oliveira- CREMERS 32875
9. Júlio Sarturi – CREMERS 19062
10. Alessandra H D Fleig – CREMERS 29876
11. Gustavo Michel – CREMERS 2417
12. Grazielli Lidtke – CREMERS 32579
13. Luiz Gustavo Thomé – CREMERS 14381
14. Maria da Graça Vidal – CREMERS 15078
15. Danier Avello – CREMERS 32380
16. Alberto Riesgo – CREMERS 16672
17. Abdias Baptista de Melo Neto – CREMERS 30400
18. Tiango Aguiar Ribeiro – CREMERS 32879
19. Daniel Melchhiades da Silva – CREMERS 25573
20. Flávio Antonio Brum – CREMERS 12682
21. Valmor Rios Leme – CREMERS 24410
22. Clóvis Luís Konopka – CREMERS 16308
23. Ronaldo Nunes Godinho – CREMERS 32859
24. Leonardo Waihrich Guterres – CREMERS 33374
25. Rafael Rodrigues Lemos CREMERS 23925
26. Davidson Alba - CREMERS 32970
27. Fernanda Maffi – CREMERS 22231
28. Francisco Goes – CREMERS 6447

29. Leonardo Franco – CREMERS 32290
30. Júlio César Batistella – CREMERS 20086
31. Diogo Guarnieri Panazzolo – CREMERS 28395
32. Anna Paula Sarturi – CREMERS 21908
33. Lislien Costa de Oliveira – CREMERS 20440
34. Manuel rocha Crossetti – CREMERS 36807
35. Diogo trevisan silveira – CREMERS 31197
36. Ana Flávia M S Crossetti – CREMERS 37499
37. Fernando Knoll Barros – CREMERS 27.397
38. Felipe Costa – CREMERS 26110
39. Tiago Rizzato – CREMERS 31417
40. Cristiano Antoniazzi Abaid – CREMERS 25300
41. Greyce Borges Carnelos – CREMERS 35369
42. Marcelo Binato – CREMERS 20158
43. Glademir rubin – CREMERS 17846
44. Gabriela Zanolla – CREMERS 25461
45. Daniel Marafiga de Godoy - CREMERS 31.981
46. Neusa M H Bulow – CREMERS 17873
47. Áureo Felipe Norberto Duarte – CREMERS 16937
48. Lisiane Piekala de Vasconcellos – CREMERS 28141
49. Paulo Severo de Vasconcellos – CREMERS 29514
50. Reinaldo Cóser – CREMERS 30574
51. Andrea Zago – CREMERS 22449
52. Lara de Moraes – CREMERS 38977
53. Juarez Chiesa – CREMERS 17488
54. Karine Alessandra da Silva Fortes – CREMERS 36652

55. Nehemias Lemos Filho – CREMERS 32627
56. Luiz Gustavo Tavares Barbosa – CREMERS 42490
57. José Hamilton Acosta- CREMERS 28789
58. Nelissa Segala – CREMERS 28822
59. Janine Soder – CREMERS 31035
60. Sergio Leal Rospa – CREMERS 22407
61. Jean Pierre Paraboni Ilha - CREMERS 23102
62. João Carlos R. MARTINS - CREMERS 15354
63. Alethea Zago – CREMERS 26608
64. Marcio Rubin – CREMERS 22571
65. Otaviano da Costa Marques - CREMERS 15507
66. Walewska Ferreira Ribeiro – CREMERS 21.515
67. Rafael Rocha Cardoso - CREMERS 26358
68. Patrícia Rodrigues Lemos Cardoso - CREMERS 28705
69. Rodrigo Ritzel- CREMERS 21480
70. Anderson Colling - CREMERS 21597
71. Carlos Mateus Van der sand Gobbi- CREMERS 39449
73. Antonio Vicente Aita Hahn - CREMERS 6444
73. Mariana Duarte – CREMERS 30657
74. Renato Maranhão de Albuquerque – CREMERS 34169
75. Rosângela Marramarco Lovato - CREMERS 16298
76. Teresinha Acunha Vidal – CREMERS 19451
77. Neverton Costa de Oliveira – CREMERS 20035
78. Luis Alberto Michet da Silva – CREMERS 5984
79. Alcides Vogel - CREMERS 20896
80. Maria Rachel Bello – CREMERS 27527

81. Adriano Teston – CREMERS 35233.
82. Carlos Roberto Felin – CREMERS 9751
83. Fabiano Segat - CREMERS 23912
84. Luiz Paulo Wolle – CREMERS 27528
85. Cristine Kolling Konopka- CREMERS 17511
86. Lailana Sueling Cavalheiro Vogel – CREMERS 39910
87. Francisco Harrisson de Souza - CREMERS 28329.
88. José Carlos Pedrotti da Rosa - CREMERS 24135.
89. Cristiane Fração Diefanbach – CREMERS 22951.
90. Paulo Roberto Gai – CREMERS 13690
91. Daniel Salles de Barros – CREMERS 22069
92. José Pedro Lauda - CREMERS 12937.
93. Fernanda Sulzbach – CREMERS 28533
94. Paloma Salomone – CREMERS 44407.
95. Clarissa Pereira Bonermann – CREMERS 25349.
96. Clovis Rogério Bonermann – CREMERS 4395
97. Gerson Pereira de Oliveira – CREMERS 19699.
98. Daniela Gomez da Costa – CREMERS 19635.
99. Cassiano Minussi Colpo – CREMERS 34918
100. Gustavo Costa Motta – CREMERS 36466
101. Felipe Weinmann de Moraes – CREMERS 33391
102. Frederico Valente Pagliarin – CREMERS24552
103. Henrique Ferreira Marques – CREMERS 39768
104. Alvaro Garcia Rossi – CREMERS 19068
105. Fernando Borges da Silva – CREMERS 37198
106. Luiz Bragança de Moraes – CREMERS 8661

- 107 . Jeferson Pires - CREMERS 26314.
108. Luiz Alberto F. Pereira- CREMERS 5702
109. Manoel Antunes da Silva Paul – CREMERS 25708
110. Mariana Mondin Paul – CREMERS 25674.
111. Edes Oliveira Cavalheiro – CREMERS 11461.
112. Arnaldo Azevedo dos Santos - CREMERS 13677
- 113 Marcelo Biavaschi – CREMERS 20914
- 114 Alan Diego Negretto – CREMERS 32489
- 115 Maurício Mainardi D’Avila – CREMERS 39757
- 116 Silvio Luis Marcon Ribeiro – CREMERS 15742
117. Leonardo Luiz Sangaletti - CREMERS 28795
118. Rafael Lampert Cauduro - CREMERS 22815
119. Fabíola kettenhuber Kleinert – CREMERS 27455.
120. Eduardo Radins – CREMERS 15471
121. Everaldo Hertz – CREMERS 19769
122. Nonie Candace Stüker - CREMERS 39372
123. Heitor Pereira da Silva – CREMERS 38065
124. Leandro Almeida Streher – CREMERS 21431
125. Ana Alzira Fenalte Streher – CREMERS 21432.
126. Susana Rosa Mussolini – CREMERS 15580.
127. Joao Nazareno da Silva Ethur – CREMERS 13948
128. Thiago Salvi – CREMERS 33685
129. Dotnara de Faria Corrêa Roncato CREMERS 22219
130. Januario Roncato - CREMERS 13542
131. Vanessa da Silva Rigo - CREMERS 32851
- 132 Jocimara da Silveira Fernandes - CREMERS 21453

- 133 Dalnei Veiga Pereira - CREMERS 6466
134. Mari Neide Ausani - CREMERS 22221
135. Rafael Vielmo Correa - CREMERS 38083
136. Valquíria Gallio Bulcão – CREMERS 20552
137. Pedro Luis Cóser – CREMERS 07028
138. Fabio de Araujo Brauner – CREMERS 17900
139. Maristela de Oliveira Beck – CREMERS 16462
140. Luís Carlos Moreira Antunes - CREMERS 24773.
141. Jeferson Quevedo Devens – CREMERS 30278
142. Anelise Zanini Lauda- CREMERS 38073.
143. Eduardo Monteiro – CREMERS 19907
144. André Avelino Costa Beber – CREMERS 23.303
145. Eduardo Correia - CREMERS 21746
- 146 Paola Roehrs Colpo – CREMERS 40900
- 147 Renato Berwian – CREMERS 34378.
148. Paulo Tadeu Romagna Cavalheiro – CREMERS 6764
149. Carlos Lovato - CREMERS 23708.
150. Licerio Vicente Padoin – CREMERS 18318.
151. Itamar Riesgo – CREMERS 14946
- 152 Raquel Salles – CREMERS 20909
- 153- Paulo Afonso Beltrame – CREMERS 8705.
154. Renato Dias Júnior – CREMERS 21781
- 155- Fábio Fredrich – CREMERS 35104.
156. Daniela Teixeira – CREMERS 20093
157. Walter Neme – CREMERS 12933
158. Anibal Pereira Abelin – CREMERS 29842

159. Jose Roberto Righi de Oliveira – CREMERS 10.700
160. Marcos Troian - CREMERS 5327
161. Fabiano Bevilacqua – CREMERS 27189
- 162 Jorge Chami – CREMERS 15088
163. Eduardo Campara de Oliveira – CREMERS 38425
164. Grazielle Nogueira – CREMERS 28013.
165. Alessandra Saldanha Bastianello - CREMERS 27843.
166. Melissa Falster Daubernam – CREMERS 25375
167. Tanise Schorn Rodrigues – CREMERS 30837
168. Ernani Bulow – CREMERS 17874
169. Ralf Stuermer – CREMERS 22662
170. Vilmar Seixas – CREMERS 17081
171. Angela Rubin – CREMERS 19611
172. Marcelo Xavier – CREMERS 22211
173. Leonardo Fachini – CREMERS 28201
174. Rodrigo B. Debiasi – CREMERS 29189
175. Mônica Becker – CREMERS 19548
176. Priscila Mezdri Strapasson – CREMERS 36023
177. Marcos Felipe Andrade de Azambuja - CREMERS 30581
178. Rodrigo da Silva Minuz – CREMERS 25464
179. Juliana Steckel Bortoluzzi – CREMERS 28014
180. Raquel Cristine Spohr – CREMERS 29878
- 181 Diego De Carli – CREMERS 2963
182. Maurício Fraga da Silva – CREMERS 26.512
183. Alessandra Naimaier Bertolazi – CREMERS 25585
184. Ricardo Daltrozo – CREMERS 28660

185. Tânia Denise Resener – CREMERS 13511
186. Valkiria Borges Müller - CREMERS 9738
187. Juliano Andre Ruwer Rigon – CREMERS 26.356
188. Rafaela Feltrin – CREMERS 43814
189. Flávia Guinot Frazzon – CREMERS 23747
190. Deili Granvile Silva – CREMERS 14189
191. Luciana Borges Segala – CREMERS 22198
192. Andreia Rosa do Nascimento – CREMERS 17560
193. Ayrton Schneider Filho - CREMERS 11373
194. Bruna da Cunha Lemos – CREMERS 42958
195. Nagilson Henrique de Lima Morgão – CREMERS 21493
196. Luciele Schifelhain – CREMERS 16261
197. Ângela Paiva Schmitz – CREMERS 23722
198. Gustavo Ravanello Suertegaray – CREMERS 28874
199. Sérgio A da Rosa – CREMERS 14376
200. Yaser Musa Mustafá El Badad – CREMERS 26.411
201. Roberta Carlesso Colpo – CREMERS 28292.
202. Alberto da Costa Stein – CREMERS 19575
203. Adriana Danezi – CREMERS 17807
204. Aparecida Brizola Mayer – CREMERS 17035
205. Cláudio Guimarães de Azevedo – CREMERS 24619
206. Ana Paula Porto Rodel - CREMERS 23902
207. Rosane Terezinha Oliveira - CREMERS 13597
208. Naiara Maeli Michels – CREMERS 44913
209. Leticia Hadlich Correa de Barros – CREMERS 25291
2010. Marcio Weber – CREMERS 27810

211. Jeferson Fabiano Aita – CREMERS 23730
212. Luiz Fernando Weber – CREMERS 12916
213. Roseane Cardoso Marchiori – CREMERS 13436
214. Paulo Fernando Dotto Bau – CREMERS 13518
215. Lucas Marafiga de Godoy – CREMERS 35066
216. FABIO Pascotto de Oliveira
217. Liliane Weber - CREMERS 17585
218. Augusto Prado – CREMERS 6320
219. Letícia Portugal – CREMERS 26544
220. Maria Cecília Dambrós Gabbi – CREMERS 32853
- 221 - Sandra Lorena Machado – CREMERS 15401
- 222- Diogo de Araújo Medeiros – CREMERS 48365
- 223 Márcia Meurer – CREMERS 17629
- 224 Rudimar Meurer – CREMERS 16182
225. Maria Bernadete Dalla Porta – CREMERS 7424
226. Anderson Köhler- CREMERS 28678
227. Flávio Jobim – CREMERS 15004
228. Neicy Mara Jobim – CREMERS 14217
229. Glauco Alvarez - CREMERS 13301
230. Jeferson Filippi de Oliveira – CREMERS 17186
231. Renato Barros – CREMERS 7018
232. Hairton Copetti – CREMERS 15077
233. Leonardo Costa Beber Copetti – CREMERS 48759
234. Lisiane Garcia – CREMERS 27799.
235. Adriana Trindade Michel – CREMERS 24572
236. Márcia Akemi Avelino Kuboki – CREMERS 21746

237. João Carlos Veronese Rodrigues – CREMERS 6982
238. Fátima Plein – CREMERS 12879
239. João Pascotto – CREMERS 11513
240. Clarissa Oliveira Pacheco – CREMERS 24361
241. Itiberê da Silva Oliveira – CREMERS 4551
242. Monica Gomes Sabbá de Alencar – CREMERS 21316
243. Jorge Neves Camargo – CREMERS 11286
244. Jeferson Costa de Oliveira – CREMERS 16441
245. Elder Freitas Denardin – CREMERS 42032
246. Jorge Luiz Merten – CREMERS 11869
247. Francisco Ivori Dalla Costa - CREMERS 10968
248. Mauro André Merten – CREMERS 15708
249. Henrique Setti Barroso -CREMERS 49874
250. Luiz Arthur Resener de Moraes - CREMERS 40157
251. Mauber Eduardo Schultz Moreira – CREMERS 18811
252. Everton Neubauer Faria – CREMERS CRM 24553
253. Carmem Soares – CREMERS 17097
254. Luís Filipe Pippi – CREMERS 28750
255. Rogério Pozzobon – CREMERS 13674
256. Jose Edgar Silva da Luz Júnior – CREMERS 2255
257. Ricardo Issler Unfried - CREMERS 34196
258. Luiz Carlos Weber – CREMERS 6766
259. Marcia Helena Bolsson Radins – CREMERS 18200
260. Marcio Rigo – CREMERS 22197
261. Clarice dos Santos Mottecy – CREMERS 12019
262. Nilton Gomes Bertoldo – CREMERS 3864

- 263. Juliana Chiodelli Salvador – CREMERS 33629
- 264. Carlos Fabiano de Oliveira – CREMERS 32562
- 265. Josiane Burmann Viecili - CREMERS 23786
- 266. Alexandre Garcia Rossl - CREMERS 16894
- 267. Angelo Zamberlan -CREMERS 28957